

**Informações Contábeis – 3º TRIM 2023 – CAUBA**

<b>1. Execução Orçamentária</b>			
<b>Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Orçada	6.099.238,24	5.440.000,00	11.539.238,24
Receita Arrecadada	5.535.099,06	-	5.535.099,06
<b>Percentual Arrecadado</b>	<b>90,75%</b>	<b>0,00%</b>	<b>47,97%</b>
Despesa Orçada	6.058.238,24	5.440.000,00	11.498.238,24
Despesa Liquidada	2.543.581,94	-	2.543.581,94
<b>Percentual Realizado</b>	<b>41,99%</b>	<b>0,00%</b>	<b>22,12%</b>
Reserva de Contingência	41.000,00		
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>2.991.517,12</b>		
<b>Superávit Primário</b>	<b>2.991.517,12</b>		

**2. Resultado Financeiro**

Saldo Disponível	14.551.379,16
(-) Passivo Circulante	400.165,21
(-) Restos a pagar Não Processado	325.914,88
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>13.825.299,07</b>

O saldo disponível que passou para mês de outubro de 2023 foi de **R\$ 14.551.379,16** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023, verificou-se que o CAUBA apurou um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 13.825.299,07**.

**3. Resultado Patrimonial**

VPA	5.225.043,24
VPD	2.750.318,26
<b>(=) Superávit Patrimonial</b>	<b>2.474.724,98</b>

O CAUBA apresentou em setembro de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de **R\$ 2.474.724,98**, conforme demonstrado.

**4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente**

2022	4.632.648,64
2023	5.535.099,06
Variação R\$	<b>902.450,42</b>
Variação %	<b>19,48%</b>

**5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente**

2022	2.086.799,99
2023	2.543.581,94
Variação R\$	<b>456.781,95</b>



Variação %	<b>21,89%</b>
------------	---------------

**6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada**

Receita Arrecadada	6.759.263,66
Despesa de Pessoal	1.638.830,91
<b>% gasto s/ Receita Arrecadada</b>	<b>24,25%</b>

*O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de **24,25%**.*

*Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (setembro/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal.*

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023)

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN